



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 59/2023 - São Paulo, terça-feira, 28 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Resolução PRES Nº 588, DE 24 DE março DE 2023.

Alterar a vigência da Resolução PRES n.º 575/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 575, 14/02/2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0272821-20.2021.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender a vigência da Resolução PRES n.º 575, 14/02/2023, a partir de sua publicação até 25 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/03/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9630572** e o código CRC **27C0958B**.



Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 Cep: 01310 936 SP © 2010